



## Requerimento Nº 1006/2025

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de capacitação contínua dos professores e funcionários das escolas municipais para atendimento adequado de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo uma abordagem inclusiva e respeitosa no ensino.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao órgão municipal competente informações sobre a viabilidade da capacitação contínua dos professores e funcionários das escolas municipais para que estejam preparados para atender, apoiar e incluir alunos com TEA no ambiente escolar.

### Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A inclusão escolar de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige que os professores e demais funcionários estejam capacitados para compreender as necessidades específicas desse público e aplicar metodologias adequadas ao seu aprendizado.

A Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, determina que a inclusão educacional deve ser acompanhada de treinamento e formação dos profissionais da educação para garantir um ensino mais acessível e adequado às demandas dos alunos autistas.

Dessa forma, solicito informações sobre a possibilidade de implantação de um programa de capacitação contínua para os educadores da rede municipal, permitindo que as escolas estejam mais preparadas para acolher, ensinar e integrar os alunos com TEA de forma eficaz.

Certo da importância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para avaliar sua viabilidade.



Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de março de 2025.

**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adega”**

Requerimento Nº 1006/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/03/2025. PROTOCOLO 4520/2025 - 13/03/2025 12:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X15G-XZMF-426M-6PW9



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X15GXZMF426M6PW9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X15G-XZMF-426M-6PW9**

